



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO. REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2022, ÀS 19H30MIM.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, e com transmissão ao vivo pelo Facebook da Câmara Municipal, realizou-se a 9ª (nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier. O Presidente da Casa, o Senhor André Luiz Baier deu início à sessão dizendo "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a Nona Sessão Extraordinária da segunda Sessão Legislativa da Nova Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Ato contínuo: foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 100-GP/2022, de autoria do Prefeito Municipal que versa o seguinte: autoriza abertura de crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente. Ato seguinte o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e abriu espaço para discussão. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade entre os votantes presentes. Estando todos conscientes do ato, não havendo nada mais a ser discutido, nem deliberado, o presidente André Luiz Baier, finalizou a Sessão dizendo: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a 9ª (nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. No mais segue esta ata assinada por mim, e os vereadores: vereador Jair Alves de Oliveira – 1º Secretário, pelo vereador Nilson Alves de Souza – 2º Secretário e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente desta Casa de Leis.



**ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

Plenário das Deliberações em 25 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA

1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA

2º Secretário da CMNM